

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO ADITIVO Nº. 014/2025, DE 27.03.2025

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS BUZETTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 23.291.071-6, CPF/MF nº. 123.691.028-10, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA**, com sede na Av. Evilasio Almeida Miranda, nº. 280, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60834-486, na cidade de Fortaleza – CE, telefone (85) 3224-9369, (e-mail institucional: licitacaoconsulpam@gmail.com), inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato pela Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2008.280.234-8 e CPF nº. 760.343.303-78, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, nº. 155, Casa, 10, CEP: 60834-522, na cidade Fortaleza - CE, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Ofício SARH nº. 086/2024, de 02.09.2024 do Setor Administrativo, Processo Administrativo nº. 4249/2024, de 02.09.2024, têm entre si, certo e ajustado o presente Aditamento ao Contrato Original nº. 033/2023, de 31.03.2023, Pregão Presencial nº. 10/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a realização de Concurso Público / Processo Seletivo, para preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP e demais vagas que por ventura vierem a surgir ou que forem criadas e disponibilizadas para Concurso/Processo Seletivo durante a vigência do contrato, através de Ordem de Serviço para novo(s) edital(is), elaborados pela empresa contratada, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 29.03.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

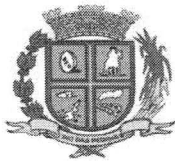
Os valores à serem cobrados pela contratada a título de inscrição, serão os seguintes:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Inscrição Nível Fundamental	R\$ 26,40
Inscrição Nível Médio / Técnico	R\$ 36,48
Inscrição Nível Superior	R\$ 49,92
TOTAL	
Valor total global por extenso: (R\$ 112,80 – (Cento e doze reais e oitenta centavos)	

CLÁUSULA QUARTA - SUPORTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Handwritten signature and initials.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

A presente alteração encontra-se alicerçada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste aditamento contratual, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamento do exercício financeiro de 2025:

Secretaria Gestão Adm. Rec. Humanos e Trânsito

Gabinete Administrativo

26-04.122.0012.2032-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº. 033/2023, de 31.03.2023, não alteradas neste Termo de Aditamento.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de março de 2025.

P/ CONTRATANTE

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

GISELE BORGES

PEREIRA DE

OLIVEIRA:76034330378

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
GISELE BORGES PEREIRA DE
OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2025.03.27 15:59:39 -03'00'

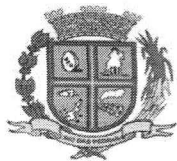
Testemunhas:

1. Nome: *Cleusa Aparecida Z. da Costa* CLEUSA APARECIDA Z. DA COSTA

2. Nome: *Silvio Jamil Quinaglia* SILVIO JAMIL QUINAGLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

CONTRATADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA

CONTRATO ORIGINAL Nº: 033/2023, de 31.03.2023

Processo Administrativo nº. 5812/2022

Pregão Presencial nº. 010/2023

TERMO ADITIVO Nº. 014/2025, DE 27.03.2025

Processo Administrativo nº. 4249/2024, de 02.09.2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a realização de Concurso Público / Processo Seletivo, para preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP e demais vagas que por ventura vierem a surgir ou que forem criadas e disponibilizadas para Concurso/Processo Seletivo durante a vigência do contrato, através de Ordem de Serviço para novo(s) edital(is), elaborados pela empresa contratada, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de referência do Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

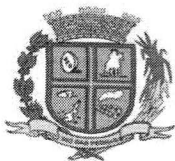
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

19
CAMJ



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rio das Pedras, 27 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PLA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

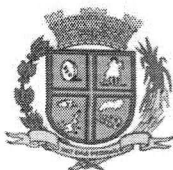
Nome: Gisele Borges Pereira de Oliveira
Cargo: Representante Legal
CPF: 760.343.303-78

Assinatura: _____

GISELE BORGES
PEREIRA DE

Assinado de forma digital por
GISELE BORGES PEREIRA DE
OLIVEIRA:76034330378
Dados: 2025.03.27 16:00:03 -03'00'

6
10
ENMT



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eurice Amaral Mello Junior

Cargo: Secretario da Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

CPF: 196.865.398-83

Assinatura:

Eurice Amaral Mello Junior

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Eurice Amaral Mello Junior

Cargo: Secretario da Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

CPF: 196.865.398-83

Assinatura:

Eurice Amaral Mello Junior

[Handwritten signature]